

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 557 - DE 2 DE ABRIL DE 1979

EMENTA:- Modifica a Resolução nº 528, de 27 de dezembro de 1978, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada em 2 de abril de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - A Resolução nº 528, de 27.12.78, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, fica acrescida de mais um dispositivo que passa a corresponder ao art. 8º e parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 8º - Esta Resolução é aplicada aos discentes que ingressaram na Universidade Federal do Pará a partir de 1978.

Parágrafo único - Os Cursos de Graduação e Licenciatura que mantêm em funcionamento Trabalhos de Conclusão de Curso - T.C.C. - ou equivalente, continuarão com a exigência até a implantação definitiva da presente Resolução".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de abril de 1979.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa